

**PORTARIA N.<sup>o</sup> 1072/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE DIFÍCIL ACESSO A  
PROFESSOR MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.<sup>o</sup> 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.<sup>o</sup> 1.936/2013 e n.<sup>o</sup> 2.386/2023 e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo n.<sup>o</sup>033/2025 da Secretaria de Educação,

**RESOLVE**

Art. 1.<sup>º</sup> Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **CLARICE TERESINHA GERALDO**, matrícula 4482, no período de 22 de maio de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.<sup>º</sup> A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio.

Art. 3.<sup>º</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO  
Secretaria de Administração e Gestão